



# FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

*Ac*  
*Paulo*

## ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, pelas 09 horas da manhã, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão extraordinária o Executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Paulo Manuel Correia Martins e Ivo Júlio Pereira Sousa Grácio, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto único:**-----

Seguindo as orientações emanadas pelo Despacho 2836-A/2020 e as recomendações da Direção Geral da Saúde devido ao COVID-19, bem como o decretado pelo Presidente da Republica n.º 14-A/2020 DE 18 de Março/2020 onde é apontada uma série de procedimentos a fim de evitar o aglomerado de população, foi necessário deliberar relativamente às regras e medidas excepcionais a implementar em espaços públicos, nomeadamente nos cemitérios existentes na Freguesia da Vila de Arcozelo, horários/encerramento e frequência por parte dos Fregueses, colaboradores da Junta de Freguesia e Coveiro.-----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos o Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, deliberou por unanimidade o seguinte:-----

Aprovar a publicação do Comunicado COVID 19 n.º 4 sobre medidas preventivas relativas ao encerramento de ambos os Cemitérios da Freguesia da Vila de Arcozelo, nomeadamente o Cemitério Paroquial e Cemitério das Regadas com efeitos a partir de 20 de Março de 2020 da parte da tarde por tempo indeterminado.-----

Acrescentou-se ser de todo pertinente insistir de que esta medida prende-se com o bem-estar de todos os Arcozelenses e de outros que nos visitam por força das recomendações de segurança emanadas pela Organização Mundial de Saúde e através do Plano de Contingência da Freguesia de Arcozelo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta, para surtir efeitos imediatos, vai ser assinada por todos os presentes.-----



# FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

O PRESIDENTE

Acácio João Fernandes

O SECRETÁRIO

Paulo Manuel Correia Fortes

O TESOUREIRO

[Signature]